Colibri Verde Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura CNPJ nº 40.980.983/0001-94

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente nº 244Q3-053-PB

Em 30 de abril de 2023

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis relativas para o exercício findo em 30 de abril de 2023 e de 2022	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Praia do Flamengo, 154 | 4º andar |
Flamengo - Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos Cotistas e ao Administrador do
Colibri Verde Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura
(Administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Colibri Verde Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Colibri Verde Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura em 30 de abril de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".
Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2024 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Ênfase

Reapresentação das demonstrações financeiras e do relatório do auditor independente

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, para o fato de que em 28 de setembro de 2023 emitimos nosso relatório de auditoria com abstenção de opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo referente ao exercício findo em 30 de abril de 2023, em virtude da ausência de evidências de auditoria apropriadas e suficientes para suportar o montante apurado a título de ajuste ao valor justo. A Administração do Fundo forneceu evidências de auditoria através de laudo de avaliação econômico-financeira, referente ao valor justo dos títulos e valores mobiliários de renda variável para o exercício findo em 30 de abril de 2023, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 4. Desta forma estamos reapresentando o nosso relatório visando a atualização dos efeitos anteriormente mencionados, que ora se regulariza. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Estimativa do valor justo em investimento em ações de companhias fechadas

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 4 às demonstrações contábeis, o Fundo concentra seus investimentos em ações de companhias de capital fechado, as quais foram avaliadas ao valor justo em 30 de abril de 2023 em R$ 3.553.205 mil, o equivalente a 99,98% do Patrimônio Líquido do Fundo. A administradora estima o valor baseando-se em avaliação econômico-financeira preparada por avaliadores externos, em função de não haver um mercado ativo para o tipo de investimento descrito. Entendemos que, para a elaboração de uma avaliação econômico-financeira de um investimento, é possível o uso de diversas técnicas de avaliação e premissas, as quais podem resultar em estimativas de valor justo com diferenças significantes. Sendo assim, em nosso julgamento, consideramos o tratamento deste assunto como relevante para nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** validação da existência do investimento da companhia de capital fechado, através de procedimentos de confirmação externa; **(iii)** leitura das últimas demonstrações contábeis auditadas disponíveis da companhia investida na data base de nossa auditoria; **(iv)** revisão dos papéis de trabalho dos auditores da companhia investida; **(v)** Envolvimento de nossos especialistas em finanças corporativas, para testar o valor justo do investimento, que realizaram os procedimentos de: **(a)** análise da razoabilidade das premissas e julgamentos exercidos pelos avaliadores; **(b)** verificação dos modelos matemáticos; **(c)** análise da aderência das projeções e; **(d)** conclusão dos resultados obtidos nas projeções de fluxo de caixa. Adicionalmente nossos procedimentos também incluíram a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo, descrito nas Nota Explicativa nº 4.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para avaliação a valor justo dos investimentos em ações de companhias fechadas e o respectivo resultado obtido no exercício, são razoáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Saldos anteriores e transferência de administrador

As demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo em 30 de abril de 2022, apresentadas para fins comparativos, estão apresentadas segregadas em função do evento de transferência da administração em 28 de março de 2022, conforme Nota Explicativa nº 19. As demonstrações contábeis relativas à transferência da administração ocorrida para período entre 1º maio de 2021 e 28 de março de 2022 e as demonstrações contábeis referentes ao período de 29 de março de abril de 2022 a 30 de abril de 2022 foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatórios de auditoria foram emitidos em 26 de setembro de 2022 e 28 de setembro de 2022, respectivamente, sem modificação de opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro 18 de abril de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-025.583/F-2

Marcio Romulo Pereira
Contador CRC 1RJ-076.774/O-7

Colibri Verde Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

CNPJ: 40.980.983/0001-94

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstrações das posições financeiras

Em 30 de abril de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

Aplicações/especificações	Espécie	Quantidade	Reapresentado 30/04/2023	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	30/04/2022	% sobre o patrimônio líquido
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa			1.116	0,02		454	0,06
Operações compromissadas	Privado	272	1.116	0,02	40	454	0,06
Valores mobiliários de renda variável			3.553.205	99,98		707.200	99,95
Ações de empresas fechadas			3.553.205	99,98		707.200	99,95
SPE Saneamento Rio 1 S.A.	Privado	159.652.933	704.652	19,83	159.652.933	357.409	50,51
SPE Saneamento Rio 4 S.A.	Privado	224.720.548	2.848.553	80,15	224.720.548	349.791	49,44
Total do Ativo			**3.554.321**	**100,00**		**707.654**	**100,01**
Passivo Circulante			101	-		107	0,01
Taxa de administração a pagar			101	-		107	0,01
Patrimônio líquido			3.554.220	100,00		707.547	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido			**3.554.321**	**100,00**		**707.654**	**100,01**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos resultados e do resultados abrangentes

Exercício findo em 30 de abril de 2023 e períodos de 22 de abril de 2021 (data de início das atividades) a 28 de março de 2022 e de 29 de março de 2022 (data de início na Administradora) a 30 de abril de 2022

(Em milhares de Reais)

	Nota	Reapresentado Exercício findo em 30/04/2023	Período de 29/03/2022 a 30/04/2022	Período de 22/04/2021 a 28/03/2022
Composição do resultado do exercício / período(s)				
Ações		2.846.005	-	-
Valorização/desvalorização a valor de mercado		2.846.005	-	-
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários		186	4	-
Apropriação de rendimentos e valorização/desvalorização a preço de mercado		186	4	-
Cotas de fundos de investimento		-	1	55
Rendas com aplicações em cotas de fundos de investimento		-	1	55
Despesas		(1.518)	(113)	(1.100)
Taxa de administração		(1.410)	(124)	(1.000)
Controladoria		-	-	(11)
Auditoria e custódia		(57)	-	(50)
ABVCAP		-	-	(9)
Taxa de fiscalização CVM		(51)	-	(28)
Outras receitas/despesas		-	11	(2)
Resultado do exercício / período(s)		2.844.673	(108)	(1.045)
Outros resultados abrangentes		-	-	-
Resultado abrangente total		2.844.673	(108)	(1.045)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

29 de março de 2022 (data de início na Administradora) a 30 de abril de 2022
(Em milhares de Reais, exceto valores das cotas)

	Reapresentado Exercício findo em 30/04/2023	Período de 29/03/2022 a 30/04/2022	Período de 22/04/2021 a 28/03/2022
Patrimônio líquido no início do exercício / período(s)			
708.700,00 cotas a R$ 998,373699	707.547		
708.700,00 cotas a R$ 998,525006		707.655	
Aporte inicial de 10,00 cotas a R$ 1.000,0000			10
Cotas emitidas no exercício / período(s)			
2.000,00 cotas	2.000		
708.690,00 cotas			708.690
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício / período(s)	709.547	707.655	708.700
Resultado do exercício / período(s)	2.844.673	(108)	(1.045)
Patrimônio líquido no final do exercício / período(s)			
710.700,00 cotas a R$ 5.001,012952	3.554.220		
708.700,00 cotas a R$ 998,373699		707.547	
708.700,00 cotas a R$ 998,525006			707.655
	-	-	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Exercício findo em 30 de abril de 2023 e períodos de 22 de abril de 2021 (data de início das atividades) a 28 de março de 2022 e de 29 de março de 2022 (data de início na Administradora) a 30 de abril de 2022

(Em milhares de Reais)	Reapresentado Exercício findo em 30/04/2023	Período de 29/03/2022 a 30/04/2022	Período de 22/04/2021 a 28/03/2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
	2.844.673	**(108)**	**(1.045)**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa			
(-) Valorização/desvalorização a valor de mercado	(2.846.005)		
(+) Taxa de fiscalização CVM	-	(11)	11
(+) Taxa de administração a pagar	(6)	107	-
Resultado líquido ajustado	(1.338)	(12)	(1.034)
(-) Aquisição de ações de companhias fechadas	-	-	(707.200)
Caixa líquido das atividades operacionais	(1.338)	(12)	(708.234)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Emissão de cotas	2.000	-	708.700
Caixa líquido das atividades de financiamento	2.000	-	708.700
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	662	(12)	466
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do exercício/período	454	466	-
Bancos	-	466	-
Operações compromissadas	454	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa - Final do exercício/período	1.116	454	466
Bancos	-	-	466
Operações compromissadas	1.116	454	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Colibri Verde Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura
CNPJ: 40.980.983/0001-94
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
30 de abril de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

O Colibri Verde Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora"), foi constituído em 18 de fevereiro de 2021, tendo iniciado suas operações em 22 de abril de 2021, sob a forma de condomínio fechado, sendo regido por seu Regulamento, pelo disposto na Instrução CVM 578 e na Instrução CVM 579, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.
.
O Fundo possui prazo de duração de 45 anos, contados a partir da primeira integralização de Cotas, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em Assembleia Geral.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo artigo 11 da Resolução CVM 30/21.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, fechadas ou abertas, conforme admitido na Instrução CVM 578/16 e demais regulamentações aplicáveis.

A carteira é gerida pela BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda. ("Gestora").

O Fundo possui um Comitê de Investimentos, que terá por função principal auxiliar e orientar o Gestor na gestão da Carteira em relação aos Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Alvo. O Comitê de Investimentos terá como funções: i) acompanhar e autorizar as decisões inerentes à composição da Carteira do Fundo com Valores Mobiliários conforme sugestão do Gestor, incluindo, mas não se limitando, a aquisição e a alienação de Valores Mobiliários pelo Fundo; ii) discutir e decidir sobre os projetos e propostas de investimento e desinvestimento do Fundo apresentadas pelo Gestor, inclusive sobre a realização de investimentos pelo Fundo após o término do Período de Investimento; iii) acompanhar as atividades do Administrador e do Gestor na representação do Fundo junto às Sociedades Alvo; iv) discutir metas e diretrizes de investimento e desinvestimento do Fundo; v) discutir acerca da antecipação do término do Período de Investimento e submeter à aprovação da Assembleia Geral proposta acerca de eventual prorrogação do término do Período de Investimento; vi) discutir e decidir sobre o esquema de remuneração e amortização das Cotas; vii) acompanhar o desempenho das Sociedades Alvo, do Fundo, do Administrador, do Gestor, inclusive durante o Período de Desinvestimento; viii) orientar e instruir o Gestor quando do exercício dos direitos inerentes aos Valores Mobiliários integrantes da Carteira, inclusive, mas não se limitando, à indicação dos representantes do Fundo no conselho de administração e/ou da diretoria das Sociedades Alvo, conforme o caso, à celebração de acordos de acionistas das Sociedades Alvo, à conversão de debêntures adquiridas pelo Fundo, à definição do voto a ser proferido nas assembleias gerais e especiais das Sociedades Alvo, dentre outras;

ix) aprovar o valor estabelecido em laudo de avaliação de Valores Mobiliários de emissão de Sociedades Alvo a serem entregues por cotistas para fins de integralização das Cotas do Fundo; e x) demais matérias não atribuídas à Assembleia Geral, ao Administrador e/ou ao Gestor.

A Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e, por esse motivo, elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, ele está sujeito às oscilações de mercado, podendo, inclusive, ocorrer perda de capital investido. O cotista está exposto à possibilidade de ser chamado a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente nas Instruções CVM nº 578/16 e CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos em ações de companhias fechadas. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo em 30 de abril de 2022, apresentadas comparativamente, estão apresentadas segregadas em função do evento de transferência da administração em 28 de março de 2022, conforme Nota Explicativa nº 19.

Reemissão das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras estão sendo reemitidas em virtude de a Administração do Fundo efetuar a reavaliação do laudo de avaliação econômico-financeira, referente ao valor justo dos títulos e valores mobiliários de renda variável, para o exercício findo em 30 de abril de 2023, conforme demonstrado na nota explicativa n° 4. As demonstrações financeiras do Fundo, anteriormente emitidas, foram aprovadas pela Administração em 28 de setembro de 2023 e o nosso relatório de auditoria, emitido na mesma data com abstenção de opinião, que ora se regulariza.

A Administração do Fundo, após reavaliação do referido laudo e objetivando a melhor apresentação da sua posição patrimonial e do seu desempenho operacional e financeiro, realizou alterações nas respectivas demonstrações da posição financeira, do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 3º de abril de 2023, e encontram-se a seguir apresentados para a melhor apresentação:

Aplicações/especificações	30/04/2023	Ajustes	Reapresentado 30/04/2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	1.116	-	1.116
Operações compromissadas	1.116	-	1.116
Valores mobiliários de renda variável	3.885.333	(332.128)	3.553.205
Ações de empresas fechadas	3.885.333	(332.128)	3.553.205
SPE Saneamento Rio 1 S.A.	780.270	(75.618)	704.652
SPE Saneamento Rio 4 S.A.	3.105.063	(256.510)	2.848.553
Total do Ativo	**3.886.449**	**(332.128)**	**3.554.321**
Passivo Circulante	101	-	101
Taxa de administração a pagar	101	-	101
Patrimônio líquido	3.886.348	(332.128)	3.554.220
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**3.886.449**	**(332.128)**	**3.554.321**

	Exercício findo em 30/04/2023	Ajustes	Reapresentado Exercício findo em 30/04/2023
Composição do resultado do exercício			
Ações	**3.178.133**	**(332.128)**	**2.846.005**
Valorização/desvalorização a valor de mercado	3.178.133	(332.128)	2.846.005
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	**186**	**-**	**186**
Apropriação de rendimentos e valorização/desvalorização a preço de mercado	186	-	186
			-
Despesas	**(1.518)**	**-**	**(1.518)**
Taxa de administração	(1.410)	-	(1.410)
Auditoria e custódia	(57)	-	(57)
Taxa de fiscalização CVM	(51)	-	(51)
Resultado do exercício	**3.176.801**	**(332.128)**	**2.844.673**
			-
Outros resultados abrangentes	-	-	-
			-
Resultado abrangente total	**3.176.801**	**(332.128)**	**2.844.673**

	Exercício findo em 30/04/2023	Ajustes	Reapresentado Exercício findo em 30/04/2023
Patrimônio líquido no início do exercício			
708.700,00 cotas a R$ 998,373699	707.547	-	707.547
Cotas emitidas no exercício			
2.000,00 cotas	2.000	-	2.000
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	709.547	-	709.547
Resultado do exercício	3.176.801	(332.128)	2.844.673
Patrimônio líquido no final do exercício			
710.700,00 cotas a R$ 5.468,338493	3.886.348	(332.128)	3.554.220

	Exercício findo em 30/04/2023	Ajustes	Reapresentado Exercício findo em 30/04/2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Resultado líquido do exercício	**3.176.801**	**(332.128)**	**2.844.673**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa			
(-) Valorização/desvalorização a valor de mercado	(3.178.133)	**332.128**	(2.846.005)
(+) Taxa de administração a pagar	(6)	**-**	(6)
Resultado líquido ajustado	**(1.338)**	**-**	**(1.338)**
Caixa líquido das atividades operacionais	(1.338)	**-**	(1.338)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Emissão de cotas	2.000	-	2.000
Caixa líquido das atividades de financiamento	2.000	-	2.000
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	662	**-**	662
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do exercício	454	-	454
Operações compromissadas	454	-	454
Caixa e Equivalentes de Caixa - Final do exercício	1.116	-	1.116
Operações compromissadas	1.116	-	1.116

Aprovação da reapresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 18 de abril de 2024.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo e são utilizados pelo Fundo na gestão das obrigações de curto prazo. As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos”.

b) Títulos e valores mobiliários

Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor justo do título no dia anterior e reconhecidos em “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

Títulos de renda variável

As ações de companhias de capital fechado ou de capital aberto sem mercado ativo, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor econômico nos termos da Instrução CVM nº 579 e regulamentações anteriores. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do período.

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias integrantes da carteira do Fundo, serão distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas.

c) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

d) Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional do Fundo é o Real (R$) mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado.

e) Reconhecimento de receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de abril de 2023 e 2022, o Fundo detém a participação conforme quadro a seguir:

Em 30 de abril de 2023

Ações de cias fechadas	% de participação	Quantidade de ações	Valor de custo	(Reapresentado) Valor contábil do investimento
SPE Saneamento Rio 1 S.A.	32,22%	159.652.933	R$357.409	R$704.652
SPE Saneamento Rio 4 S.A.	31,40%	224.720.548	R$349.791	R$2.848.553

Em 30 de abril de 2022

Ações de cias fechadas	% de participação	Quantidade de ações	Valor de custo	Valor contábil do investimento
SPE Saneamento Rio 1 S.A.	34,73%	159.652.933	R$357.409	R$357.409
SPE Saneamento Rio 4 S.A.	33,90%	224.720.548	R$349.791	R$349.791

Em 29 de dezembro de 2020, o Estado do Rio de Janeiro publicou, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o Aviso de Concorrência Internacional nº 01/2020 – Processo n° 120207/000707/2020 (“Licitação”), com informações gerais sobre o edital da licitação para a seleção da proposta mais vantajosa para a concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário e dos serviços complementares aos municípios do Estado do Rio de Janeiro (“Edital” e “Concessão”). A Licitação foi dividida em 4 (quatro) blocos (“Blocos”) e, nos termos dos itens 13.1 e 13.2, “c” do Edital, poderiam participar da Licitação pessoas jurídicas, nacionais ou estrangeiras, atuando isoladamente ou em consórcio, assim como fundos de investimento em participações, que satisfaçam os termos do Edital.

O Fundo constituiu, junto a demais investidores, consórcio visando a participação conjunta na licitação em que existia compromisso de investimento e previsão de, caso o consórcio vencesse a licitação de qualquer Bloco, a constituição de SPE(s) destinadas a atender cada Bloco vencido.

SPE Saneamento Rio 1 S.A.

A Águas do Rio 1 SPE S.A. (“Rio 1 SPE” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações de propósito específico, de capital fechado com sede no Rio de Janeiro - RJ, e têm por objeto social, a prestação regionalizada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na área da concessão relativos aos municípios de Cachoeiras de Macacu, Tanguá, Itaboraí, Rio Bonito, São Gonçalo, Magé, Maricá e alguns bairros do Rio de Janeiro (Região 1), por meio da exploração das infraestruturas integrantes do sistema, nos termos e condições do contrato de concessão 032/2021, celebrado com o Estado do Rio de Janeiro, após se sagrar vencedora do Bloco n° 1 do Edital de Concorrência Internacional nº 001/2021 pelo período de 35 anos de concessão. Em 11 de agosto de 2021, foi assinado o contrato de concessão, após assinatura teve início a operação assistida do sistema pelo período de até 180 dias.

Em Assembleia Geral de Constituição da Rio 1 SPE realizada em 26 de maio de 2021, foram subscritos R$ 24, mediante emissão de 564 ações ordinárias no montante de R$ 3, 2.258 ações preferenciais classe A no montante de R$ 5 e 1.332 ações preferenciais classe B no montante de R$ 16, todas as ações são nominativas e sem valor nominal. O Fundo subscreveu 1.597 ações preferenciais classe A, pelo montante de R$4.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Rio 1 SPE realizada em 19 de julho de 2021, foram subscritos R$ 2.392.519, mediante emissão de 56.437.831 novas ações ordinárias no montante de R$ 264.863, 225.751.323 novas ações preferenciais classe A no montante de R$ 505.381 e 133.165.557 novas ações preferenciais classe B no montante de R$ 1.622.275, todas nominativas e sem valor nominal. O Fundo subscreveu 159.651.336 ações preferenciais classe A, pelo montante de R$357.405.

Em 29 de julho de 2021, todas as ações ora subscritas foram totalmente integralizadas.

Em 30 de abril de 2023 e 2022 o Fundo detinha 159.652.933 ações preferenciais Classe A da Rio 1 SPE, ao montante de R$ 357.409.

A Companhia teve suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 auditadas por auditores independentes aos quais emitiram relatório de auditoria sem modificação em 23 de fevereiro de 2023 (31 de dezembro de 2021, relatório de auditoria emitido sem modificação em 22 de fevereiro de 2022).

A seguir, as informações financeiras auditadas da Companhia relativas à 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	2022	**2021**
Ativo	10.106.663	9.091.205
Passivo	6.684.766	6.123.704
Patrimônio Líquido	3.421.897	2.967.501
Resultado	125.661	(5.832)

Valor justo

O valor justo do ativo em 30 de abril de 2023 é determinado por laudo de avaliação econômico-financeira elaborada pela RSM Brasil ("RSM"), empresa especializada e com expertise no setor.

A data-base de avaliação do laudo foi de 31 de dezembro de 2022, apurando o valor justo da participação do Fundo na Companhia de R$ 704.2652. Se comparado com o exercício anterior, gerou um ajuste a valor justo positivo em R$ 357.409.

Para determinação do valor foi utilizado o Fluxo de Caixa Descontado, que é uma análise fundamentalista com base em projeções econômico-financeiras de longo prazo suportada por plano de negócio da investida, cujas principais premissas estão divulgadas a seguir:

- Data-base: 31 de dezembro de 2022;
- Período da projeção: 1º de janeiro de 2023 a 31 de outubro de 2056, baseado no período do contrato de concessão;
- Abordagem de fluxo de caixa livre, na qual a avaliação é efetuada descontando-se a valor presente os fluxos de caixa que estarão disponíveis para todos os provedores de capital, ou seja, acionistas e credores;
- Não foi considerada perpetuidade dado a definição de vida útil do contrato de concessão;
- Mid-year convetion para o desconto a valor presente dos fluxos de caixa projetados; e
- A taxa de desconto calculada com base na metodologia WACC, em termos constantes, e apresentada corresponde a uma taxa de 7,47%, que reflete o risco do ativo e o custo de oportunidade de ativos de risco semelhantes, empregada sobre o fluxo esperado.

Em 30 de abril de 2022 o valor contábil do investimento referia-se ao valor de custo do investimento na data-base em função da proximidade do evento de liquidez da estrutura, tendo o administrador o considerado a melhor evidência de valor justo para data.

SPE Saneamento Rio 4 S.A.

A Águas do Rio 4 SPE S.A. ("Rio 4 SPE" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de propósito específico, de capital fechado com sede no Rio de Janeiro - RJ, têm por objeto social, a prestação regionalizada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na área da concessão relativos aos municípios de Belford Roxo, Duque de Caxias, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados, São João de Meriti e alguns bairros do Rio de Janeiro (Região 4), por meio da exploração das infraestruturas integrantes do sistema, nos termos e condições do contrato de concessão 033/2021, celebrado com o Estado do Rio de Janeiro, após se sagrar vencedora do Bloco nº 4 do Edital de Concorrência Internacional nº 001/2021 pelo período de 35 anos de concessão. Em 11 de agosto de 2021, foi assinado o contrato de concessão, após assinatura teve início a operação assistida do sistema pelo período de até 180 dias.

Em Assembleia Geral de Constituição da Rio 4 SPE realizada em 26 de maio de 2021, foram subscritos R$ 23, mediante emissão de 794 ações ordinárias no montante de R$ 2, 3.178 ações preferenciais classe A no montante de R$ 5 e 1.873 ações preferenciais classe B no montante de R$ 16, todas as ações são nominativas e sem valor nominal. Do capital social subscrito, R$ 18 referente a totalidade das ações ordinárias e preferenciais classe B, foram integralizados na mesma data. O Fundo subscreveu 2.247 ações preferenciais classe A, pelo montante de R$ 4.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Rio 4 SPE realizada em 19 de julho de 2021, foram subscritos R$ 2.341.519, mediante emissão de 79.439.445 novas ações ordinárias no montante de R$ 259.217, 317.757.778 novas ações preferenciais classe A no montante de R$ 494.609 e 187.438.066 novas ações preferenciais classe B no montante de R$ 1.587.693, todas nominativas e sem valor nominal. O Fundo subscreveu 224.718.301 ações preferenciais classe A, pelo montante de R$349.787.

Em 29 de julho de 2021, todas as ações ora subscritas foram totalmente integralizadas.

Em 30 de abril de 2023 e 2022 o Fundo detinha 224.720.548 ações preferenciais Classe A da Rio 4 SPE, ao montante de R$ 349.791.

A Companhia teve suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 auditadas por auditores independentes aos quais emitiram relatório de auditoria sem modificação em 23 de fevereiro de 2023 (31 de dezembro de 2021, relatório de auditoria emitido sem modificação em 22 de fevereiro de 2022).

A seguir, as informações financeiras auditadas da Companhia relativas à 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	2022	2021
Ativo	10.095.455	8.180.526
Passivo	6.261.331	5.300.624
Patrimônio Líquido	3.834.124	2.879.902
Resultado	342.744	146.997

Valor justo

O valor justo do ativo em 30 de abril de 2023 é determinado por laudo de avaliação econômico-financeira elaborada pela RSM Brasil (“RSM”), empresa especializada e com expertise no setor.

A data-base de avaliação do laudo foi de 31 de dezembro de 2022, apurando o valor justo da participação do Fundo na Companhia de R$ 2.848.553. Se comparado com o exercício anterior, gerou um ajuste a valor justo positivo em R$ 1.769.702.

Para determinação do valor foi utilizado o Fluxo de Caixa Descontado, que é uma análise fundamentalista com base em projeções econômico-financeiras de longo prazo suportada por plano de negócio da investida, cujas principais premissas estão divulgadas a seguir:

- Data-base: 31 de dezembro de 2022;
- Período da projeção: 1º de janeiro de 2023 a 31 de outubro de 2056, baseado no período do contrato de concessão;
- Abordagem de fluxo de caixa livre, na qual a avaliação é efetuada descontando-se a valor presente os fluxos de caixa que estarão disponíveis para todos os provedores de capital, ou seja, acionistas e credores;
- Não foi considerada perpetuidade dado a definição de vida útil do contrato de concessão;
- Mid-year convetion para o desconto a valor presente dos fluxo de caixa projetados; e
- A taxa de desconto calculada com base na metodologia WACC, em termos constantes, e apresentada corresponde a uma taxa de 7,47%, que reflete o risco do ativo e o custo de oportunidade de ativos de risco semelhantes, empregada sobre o fluxo esperado.

Em 30 de abril de 2022 o valor contábil do investimento referia-se ao valor de custo do investimento na data-base em função da proximidade do evento de liquidez da estrutura, tendo o administrador o considerado a melhor evidência de valor justo para data.

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 30 de abril de 2023 e nos períodos de 22 de abril de 2021 (data de início das atividades) a 28 de março de 2022 e de 29 de março de 2022 (data de início na Administradora) a 30 de abril de 2022 o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de riscos

Não obstante os cuidados a serem empregados na implantação da política de investimentos, os investimentos que constam na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo.

Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas.

As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos relacionados às Sociedades Alvo e aos Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo, (ii) solvência das Sociedades Alvo e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a Propriedade das Sociedades Alvo: Apesar de a Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite deste Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

Riscos Relacionados aos Setores de Atuação das Sociedades Alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos em Sociedades Alvo pertencentes ao segmento de infraestrutura. Tais setores são altamente regulados, de maneira que a implantação dos projetos das Sociedades Alvo poderá depender de aprovações governamentais e regulatórias, as quais, caso não obtidas, poderão impactar adversamente as Sociedades Alvo e, consequentemente, o Fundo. Ademais, investimentos em segmentos de infraestrutura tendem a ter um cronograma de maturação extenso. Caso os investimentos das Sociedades Alvo não apresentem resultados no cronograma projetado, o Fundo poderá sofrer prejuízos.

Riscos Relacionados à Distribuição de Dividendos Diretamente aos Cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários integrantes de sua Carteira, bem como pela alienação de referidos Valores Mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco Operacional das Sociedades Alvo: Em virtude da participação em Sociedades Alvo, todos os riscos operacionais das Sociedades Alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao FUNDO impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Alvo.

Risco de Investimento em Sociedades Alvo Constituídas e em Funcionamento: O Fundo poderá investir em Sociedades Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o FUNDO e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima

Riscos Ambientais: Há a possibilidade de ocorrer eventos decorrentes das operações das Sociedades Alvo que causem danos ambientais e que podem afetar a rentabilidade do Fundo.

Riscos Relacionados à Legislação do Setor De Saneamento: O setor de saneamento está sujeito a uma extensa regulamentação expedida por diversas autoridades, as quais afetam as atividades de concessão e operação dos sistemas de esgotamento sanitário. Dessa forma, o desenvolvimento de projetos pelas Sociedades Alvo poderá estar condicionado, sem limitação, à obtenção de licenças específicas, aprovação de autoridades governamentais e a leis e regulamentos de proteção ambiental. Referidos requisitos e regulamentações atualmente existentes ou que venham a ser criados a partir da data deste Regulamento poderão implicar aumento de custos, limitar a estratégia do Fundo, podendo impactar adversamente a rentabilidade do Fundo.

Riscos Relacionados à Extinção de Contratos de Concessão: Há a possibilidade de autoridades governamentais declararem a extinção do contrato de concessão a ser eventualmente celebrado pelas Sociedades Alvo com o poder concedente. O término antecipado do contrato de concessão celebrado poderá ter um efeito adverso sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira do Fundo.

Risco de Diluição: o Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Sociedades Alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das Sociedades Alvo diluída.

Risco de Patrimônio Negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às Corretoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

Riscos de Liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

Risco de Liquidez Reduzida das Cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas neste Regulamento;

Risco do Mercado Secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas só poderá ser feito ao término do Prazo de Duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor;

Risco de Restrições à Negociação: As Cotas do Fundo serão distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476/09, de modo que somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las antes desse prazo, ele estará impossibilitado de fazê-lo. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas;

Prazo para Resgate das Cotas: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto neste Regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário;

Risco de Amortização em Ativos: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as Cotas do Fundo, por orientação do Comitê de Investimentos, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

Resgate por Meio da Dação em Pagamento dos Ativos Integrantes de Carteira do Fundo: Este Regulamento estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira do Fundo. Nesse caso, os Cotistas poderão receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los;

Risco Relacionado ao Desempenho Passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador e/ou Gestor tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Sociedades Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

Inexistência de Garantia de Rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em Sociedades Alvo, caso elas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

Riscos de Alteração da Legislação Aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de Não Realização de Investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em Sociedades Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização deles; e

Inexistência de Garantia de Eliminação de Riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Embora o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

7. Emissão, amortização e resgate de cotas

a) Emissões

O Fundo será constituído por Cotas que corresponderão a frações ideais de seu Patrimônio Líquido e terão a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As Cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do Patrimônio Líquido do Fundo pelo número de Cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo.

As Cotas da primeira emissão do Fundo serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, a ser realizada nos termos da Instrução CVM 476/09. A integralização de Cotas deverá ser realizada: i) mediante a entrega de Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Alvo; ii) em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED; iii) mediante contribuição de ativos nos termos do Artigo 20, Parágrafo 5º, da Instrução CVM 578/16; e iv) mediante a entrega de bens ou direitos, inclusive créditos, vinculados ao processo de recuperação ou de reestruturação das Sociedades Alvo, quando o Fundo aplicar seus recursos em Sociedades Alvo que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, ou em reestruturação financeira.

Serão emitidas e distribuídas, inicialmente, no mínimo 1 e no máximo 500.000 Cotas, com valor unitário de R$ 1, totalizando uma emissão de até R$ 500.000, podendo ocorrer emissões de novas Cotas decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características de cada emissão.

No exercício findo em 30 de abril de 2023 o Fundo emitiu 2.000,00 cotas ao montante de R$ 2.000. Durante o período de 29 de março de 2022 (data de início na Administradora) a 30 de abril de 2022 o Fundo não emitiu novas cotas. Durante o período de 22 de abril de 2021 (data de início das atividades) a 28 de março de 2022 o Fundo emitiu 708.700 cotas ao montante total de R$ 708.700.

b) Amortizações

o Administrador poderá realizar, conforme orientação do Comitê de Investimentos, amortizações parciais das Cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Valores Mobiliários de Sociedades Alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

Não ocorreram amortizações de cotas no exercício findo em 30 de abril de 2023 e nos períodos de 22 de abril de 2021 (data de início das atividades) a 28 de março de 2022 e de 29 de março de 2022 (data de início na Administradora) a 30 de abril de 2022.

c) Resgates

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração ou liquidação do Fundo.

d) Distribuição e negociação das cotas

A primeira emissão de Cotas será deliberada pela Administradora, nos termos indicados em suplemento, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, e serão distribuídas por meio de oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, no prazo máximo de 24 meses contados do início da distribuição. Os Cotistas que subscreverem as Cotas objeto da primeira emissão não poderão ceder ou de outra forma transferir suas Cotas a terceiros pelo prazo de 90 dias contados da data da respectiva subscrição, nos termos da Instrução CVM 476.

8. Política de distribuição dos resultados

Os rendimentos são incorporados à posição do cotista diariamente.

9. Custódia e gestão dos ativos

Os serviços de tesouraria e custódia dos ativos da carteira do Fundo são prestados pelo Banco BTG Pactual S.A. (BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. até 28 de março de 2022), de acordo com as normas legais e regulamentares.

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As ações de companhias em nome do Fundo estão registradas nos livros de registro de ações nominativas da respectiva companhia.

10. Taxas de Administração, Gestão e Performance

Pelos serviços de administração, gestão orientada, custódia, tesouraria, controladoria e escrituração do Fundo, o Administrador faz jus a uma taxa de administração equivalente a 0,20% a.a., a incidir sobre o Patrimônio Líquido do Fundo., com mínimo de R$20, reajustado pelo IPCA desde a data que ocorrer a primeira integralização de cotas (até 28 de março de 2022, fazia jus a uma taxa de 0,25% a.a., incidente sobre o Patrimônio Líquido de até R$500.000, ou 0,20% a.a., incidente sobre o Patrimônio Líquido acima de R$500.000, com mínimo de R$25).

A Taxa de Administração será provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, e paga mensalmente, no 2º Dia Útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços. Não serão cobradas taxa de ingresso ou saída do FUNDO, tampouco Taxa de Performance.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2023 as despesas com taxa de administração totalizaram o montante de R$ 1.410. Durante o período de 22 de abril de 2021 (data de início das atividades) a 28 de março de 2022 as despesas com taxa de administração totalizaram o montante de R$1.000. Durante o período de 29 de março de 2022 (data de início na Administradora) a 30 de abril de 2022 as despesas com taxa de administração totalizaram o montante de R$124.

11. Tributação

a) IOF
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

b) Imposto de renda
Conforme disposto no artigo 32 da Instrução Normativa RFB 1.585, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 774 do Decreto nº 3000, datado de 26 de março de 1999 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

12. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio total do Fundo no exercício findo em 30 de abril de 2023 e nos períodos de 22 de abril de 2021 (data de início das atividades) a 28 de março de 2022 e de 29 de março de 2022 (data de início na Administradora) a 30 de abril de 2022, estão assim demonstrados:

	Exercício findo em 30/04/2023	**% sobre PL**	**Período de 29/03/2022 a 30/04/2022**	**% sobre PL**	**Período de 22/04/2021 a 28/03/2022**	**% sobre PL**
Taxa de administração	1.410	0,20%	124	0,02%	1.000	0,20%
Controladoria	-	-	-	-	11	-
Auditoria e custódia	57	0,01%	-	-	50	0,01%
ABVCAP	-	-	-	-	9	-
Taxa de fiscalização CVM	51	0,01%	-	-	28	0,01%
Outras despesas	-	-	-	-	2	-
Total	**1.518**	**0,22%**	**124**	**0,02%**	**1.100**	**0,22%**

13. Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade calculada as classes foram as seguintes:

Exercício findo em/Período	**(Reapresentado) Patrimônio líquido médio (*)**	**Rentabilidade %**	**Valor da cota**
30/04/2023	719.955	400,92	R$ 5.468,338493
De 29/03/2022 a 30/04/2022	707.232	(0,02)	R$ 998,373699
De 22/04/2021 a 28/03/2022	501.232	(0,15)	R$ 998,525006

(*) Não auditado.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Partes relacionadas

Em 30 de abril de 2023 e períodos anteriores, o Fundo possui os seguintes saldos com a Administradora e demais partes relacionadas:

	30/04/2022	30/04/2022	28/03/2022
Operações compromissadas	1.116	454	-
Resultado com operações compromissadas	186	4	-
Taxa de administração a pagar	101	107	-
Despesa com Taxa de administração	(1.410)	(124)	(1.000)

15. Contrato de prestação de serviços de gestão, custódia, tesouraria, controladoria, escrituração e auditoria independente

A Administradora contratou os seguintes prestadores de serviços para o Fundo:

Gestão:	BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda.
Custodiante:	Banco BTG Pactual S.A.
Tesouraria:	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria:	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Escrituração:	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Auditoria Independente:	Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

16. Política de exercício de direito de voto

Caberá ao Gestor, a suas expensas, dentre outras atribuições que lhe sejam incumbidas pelo Regulamento ou pela legislação e regulamentação aplicáveis, monitorar os ativos investidos pelo Fundo e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, observado o disposto na política de voto do Gestor, de acordo com orientação do Comitê de Investimento e dos Consultores de Investimento.

17. Demandas judiciais

Não há registros de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desse contra a Administradora do Fundo.

18. Outros assuntos

(a) Informamos que a Administradora, no exercício findo em 31 de março de 2023, não contratou serviços da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

(b) A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação diária do valor da cota e do patrimônio do Fundo, envio de extrato mensal ao cotista e a disponibilização ao cotista de informações diárias, mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento a cotistas em suas dependências.

(c) Em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 foi publicada pela CVM, a qual dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando as seguintes normas: I – a Instrução CVM nº 153; II – a Instrução CVM nº 186; III – a Instrução CVM nº 213; IV – a Instrução CVM nº 279; V – a Instrução CVM nº 356; VI – a Instrução CVM nº 359; VII – a Instrução CVM nº 393; VIII – a Instrução CVM nº 398; IX – a Instrução CVM nº 399; X – a Instrução CVM nº 423; XI – a Instrução CVM nº 432; XII – a Instrução CVM nº 435; XIII – a Instrução CVM nº 442; XIV – a Instrução CVM nº 444; XV – a Instrução CVM nº 446; XVI – a Instrução CVM nº 458; XVII – a Instrução CVM nº 459; XVIII - a Instrução CVM nº 472; XIX – a Instrução CVM nº 484; XX– a Instrução CVM nº 498; XXI – a Instrução CVM nº 504; XXII – a Instrução CVM nº 531; XXIII – a Instrução CVM nº 554; XXIV – a Instrução CVM nº 555; XXV – a Instrução CVM nº 563; XXVI – a Instrução CVM nº 564; XXVII – a Instrução CVM nº 572; XXVIII – a Instrução CVM nº 578; XXIX – a Instrução CVM nº 582; 4 DE AGOSTO DE 2022 – a Instrução CVM nº 587; 4 DE AGOSTO DE 2022I – a Instrução CVM nº 604; 4 DE AGOSTO DE 2022II – a Instrução CVM nº 605; 4 DE AGOSTO DE 2022III – a Instrução CVM nº 606; 4 DE AGOSTO DE 2022IV – a Instrução CVM nº 609; 4 DE AGOSTO DE 2022V – a Instrução CVM nº 615; 4 DE AGOSTO DE 2022VI – a Deliberação CVM nº 546; 4 DE AGOSTO DE 2022VII - a Deliberação CVM nº 571 e 4 DE AGOSTO DE 2022VIII - a Deliberação CVM nº 782. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 02 de outubro de 2023, tendo todos os fundos em funcionamento adaptados até 31 de dezembro de 2024.

(d) Em 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184 foi publicada pela CVM, a qual altera a Resolução CVM nº 175, com a inclusão, dentre outros, do Anexo Normativo IV – Fundos de Investimento em Participações, que dispões sobre regras específicas para os fundos de investimento em participações.

19. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada em 28 de junho de 2021 foram deliberadas e aprovadas, dentre outras: i) a ratificação da subscrição de 1.597 ações preferenciais classe A da Rio 1 SPE; ii) a ratificação da subscrição de 2.247 ações preferencias classe A da Rio 4 SPE; iii) a instalação do Comitê de Investimentos do Fundo e a ratificação de indicação de seus membros; iv) a alteração da Taxa de Administração do Fundo do valor de 0,5% a.a. para 0,25% a.a., incidente sobre o Patrimônio Líquido de até R$500.000, ou 0,20% a.a., incidente sobre o Patrimônio Líquido acima de R$500.000, observado o mínimo; e v) a alteração da classificação do Fundo de Multiestratégia para Infraestrutura (FIP-IE).

Em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada em 21 de julho de 2021 foram deliberadas e aprovadas, dentre outras: i) a outorga, pelo Fundo, da alienação fiduciária de ações Bloco 1 e a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Bloco 1; e ii) a outorga, pelo Fundo, da alienação fiduciária de ações Bloco 4 e a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Bloco 4.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 16 de março de 2022, foram deliberadas e aprovadas, dentre outras: i) a transferência dos serviços de administração, escrituração e distribuição, da BRL Trust Investimentos Ltda. para a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM após o fechamento das operações do dia 28 de março de 2022; ii) transferência dos serviços de gestão da carteira, da BRL Trust Investimentos Ltda. para a BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda. após o fechamento das operações do dia 28 de março de 2022; iii) a transferência dos serviços de custódia e tesouraria, da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para o Banco BTG Pactual S.A. após o fechamento das operações do dia 28 de março de 2022; e iv) a alteração da taxa de administração do Fundo e adaptação do inteiro teor do Regulamento do Fundo.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 10 de junho de 2022, foram deliberadas e aprovadas, dentre outras: i) a 3ª emissão de cotas do Fundo, a qual se constituirá pela emissão de 2.000 cotas do Fundo, ao preço unitário de R$1, no montante total de R$2.000, as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476/09, sob o regime de melhores esforços; e ii) a contratação da Administradora, ou de parte a ela relacionada como instituição intermediária líder da Oferta Restrita.

20. Eventos subsequentes

Não ocorreu evento subsequente desde a data base até a data de aprovação da reapresentação das demonstrações financeiras.

Allan Hadid
Diretor

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC-RJ- 120.600-O